



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210251

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20210251 , QUE
FAZEM ENTRE SI O PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA DO PARÁ E A EMPRESA ACREDITAR
MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI.**

O PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 83.211.433/0001-13, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, portadora do CPF nº 281.493.192-04, doravante denominada CONTRATANTE, e ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 07.774.605/0001-89, sediado na AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). RODRIGO MELO DE SOUSA, portador do CPF 645.409.602-53, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-13/2021-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de jun ho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EPI'S, HIDRAULICA E ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta ven cedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI					
CNPJ: CNPJ 07.774.605/0001-89					
ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES, S/N, TERREO, CENTRO, Goianésia do ParáPA, CEP 68639-000					
REPRESENTANTE: RODRIGO MELO DE SOUSA					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011162	BOCAL PLAFON: - Marca.: VONDER	UNIDADE	160,00	1,100	176,00
011163	BÓIA ELÉTRICA: - Marca.: FAME	UNIDADE	30,00	30,400	912,00
011170	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000LTS: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15,00	3.898,000	58.470,00
	Fibra				
011176	SIFÃO UNIVERSAL COMUM: - Marca.: HERC	UNIDADE	18,00	8,800	158,40
011181	ENGATE FLEXÍVEL: - Marca.: ASTRA	UNIDADE	100,00	7,700	770,00
	50 cm				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



011182	ESPUDE P/VASO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
011183	FECHADURA EXTERNA: - Marca.: ALIANÇA Inox, com cilindro. Alavanca.	UNIDADE	40,00	75,200	3.008,00
011206	PARAFUSO C/BUCHA P/ VASO SANITARIO: - Marca.: JOMARC	UNIDADE	200,00	5,080	1.016,00
011212	SELADOR ACRILICO 16L: - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	75,00	125,650	9.423,75
011214	TINTA ACRILICA 18L: - Marca.: BRASILUX	UNIDADE	160,00	179,900	28.784,00
011215	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 VD FOLHA: - Marca.: BRA SILUX 3,6L	UNIDADE	160,00	58,000	9.280,00
011223	TUBO 25MM SOLDABEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	160,00	32,150	5.144,00
011224	TUBO 50MM ESGOTO: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40,00	72,150	2.886,00
011225	TUBO 50MM SOLDABEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	95,00	91,200	8.664,00
011226	TUBO 75MM ESGOTO: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	80,00	89,800	7.184,00
011227	TUBO DE DESCARGA: - Marca.: KRONA	UNIDADE	65,00	26,600	1.729,00
011228	VASO SANITARIO BRANCO SIMPLES: - Marca.: DECA	UNIDADE	65,00	179,000	11.635,00
011229	VEDA ROSCA: - Marca.: HERC 50 Metros	UNIDADE	550,00	3,200	1.760,00
011230	FERRO 1/2: - Marca.: AFERRO 12 Metros	BARRA	50,00	168,000	8.400,00
011231	FERRO 4.2 CONST. CA-60 12MT: - Marca.: AFERRO	UNIDADE	50,00	30,150	1.507,50
011232	FERRO 3/8: - Marca.: AFERRO 12 Metros	BARRA	50,00	123,500	6.175,00
011233	FERRO 5/16: - Marca.: AFERRO 12 Metros	BARRA	50,00	83,200	4.160,00
011238	CAPACITOR 12MF(VENTILADOR): - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	30,00	45,900	1.377,00
011240	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO: - Marca.: POLY COM GUIA	UNIDADE	65,00	16,200	1.053,00
011247	CABO DE COBRE ISOLANTE ANT. CHAMA 6,0MM: - Marca.: L AMBER	METRO	150,00	2,600	390,00
011250	CAIBROS DE MADEIRA 6X6 TAMANHOS DIVERSOS: - Marca.: WMADEIRAS	UNIDADE	400,00	78,700	31.480,00
011251	CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS: - Marca.: TIGRE FIBRA	UNIDADE	10,00	699,900	6.999,00
011252	CAIXA D'ÁGUA DE 2.000 LITROS: - Marca.: TIGRE FIBRA	UNIDADE	10,00	1.719,000	17.190,00
011261	SIFÃO COM GARGANTA: - Marca.: HERC	UNIDADE	18,00	12,400	223,20
011262	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO: - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	23,000	1.150,00
011263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLÔ: - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	33,900	1.017,00
011276	ESCOVA DE AÇO TIPO COPO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	30,00	33,000	990,00
011277	FECHADURA DE TRIÇO P/ PORTA: - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	50,00	79,200	3.960,00
011278	FECHADURA PARA PORTA DE AÇO EM ROLO: - Marca.: ALIAN	UNIDADE	30,00	89,150	2.674,50
011279	FECHADURA PARA PORTÃO DE FERRO: - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	30,00	79,250	2.377,50
011280	FERROLHO 4": - Marca.: AFERRO	UNIDADE	15,00	24,700	370,50
011291	LIXA DISCO (NUMERAÇÕES DIVERSAS): - Marca.: NORTON	UNIDADE	65,00	8,400	546,00
011292	LUVA DE COURO: - Marca.: TAMBASA	PAR	100,00	10,650	1.065,00
011294	LUVA LISA 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	80,00	1,650	132,00
011295	LUVA LISA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	80,00	2,410	192,80
011296	LUVA LR 25MM PARA AGUA POTAVEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	80,00	2,700	216,00
011297	LUVA PARA MADEIRA (NUMERAÇÃO DIVERSA): - Marca.: TAM BASA	UNIDADE	80,00	24,600	1.968,00
011298	LUVAS LXR 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	75,00	2,900	217,50
011299	LUVAS PVC 40MM P/ ESGOTO: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	75,00	3,800	285,00
011320	PREGO 10X10: - Marca.: GERDAU	QUILO	65,00	13,900	903,50
011321	PREGO 12X12: - Marca.: GERDAU	QUILO	65,00	15,700	1.020,50
011322	PREGO 15X15: - Marca.: GERDAU	QUILO	65,00	17,200	1.118,00
011323	PREGO 17X24: - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	23,500	2.350,00
011324	PREGO 17X27: - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	15,700	1.570,00
011325	PREGO 19X36: - Marca.: GERDAU	QUILO	100,00	24,400	2.440,00
011348	ROLAMENTO GUIA P/ PORTÃO 2"PLGD: - Marca.: AFERRO	PAR	80,00	79,250	6.340,00
011358	TÉE 50MM PARA ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	6,900	207,00
011359	TÉE 75MM PARA ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	11,700	351,00
011360	TEE LISO 20MM P/ AGUA POTAVEL: - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	2,900	87,00
011363	TEE TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	39,500	1.185,00
011375	TUBO DE FERRO CHAPA 14 - 2 «" POLEGADAS - 06 METROS: Marca.: AFERRO	UNIDADE	285,00	277,500	79.087,50
011380	VALVULA DE LAVATORIO: - Marca.: HERC	UNIDADE	190,00	7,100	1.349,00
011381	VASO SANITARIO INFANTIL: - Marca.: DECA	UNIDADE	30,00	991,000	29.730,00
011390	LIXA P/ FERRO Nº36: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	4,800	480,00
011391	LIXA P/ FERRO Nº80: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	2,600	260,00
011392	LIXA P/ FERRO Nº100: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	2,300	230,00
011393	LIXA P/ FERRO Nº220: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	2,100	210,00
011394	LIXA P/ MADEIRA Nº80: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
011395	LIXA P/ MADEIRA Nº120: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	1,550	155,00
011396	LIXA P/ MADEIRA Nº220: - Marca.: NORTON	UNIDADE	100,00	1,800	180,00
011398	TÉE LISO 25MM PARA AGUA POTAVEL: - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	3,010	30,10
011412	ESCOVA DE AÇO MANUAL: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	15,00	12,900	193,50
011413	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 ELEMENTOS: - Marca.: FAME	UNIDADE	4,00	112,500	450,00
011414	BARRAMENTO DE QUADRO BISÁFICO F.F: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	4,00	174,000	696,00
011419	VERNIZ MOGNO 3.600L: - Marca.: BRASILUX	LATA	15,00	131,250	1.968,75
011421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - Marca.: CASCOLA	UNIDADE	30,00	11,400	342,00
011426	ROLO P/ PINTURA 5CM: - Marca.: ATLAS	UNIDADE	7,00	12,210	85,47
011427	ROLO P/ PINTURA 9CM: - Marca.: ATLAS	UNIDADE	7,00	15,550	108,85
011428	ROLO P/ PINTURA 15CM: - Marca.: ATLAS	UNIDADE	15,00	16,950	254,25
011429	ROLO P/ PINTURA 23CM: - Marca.: ATLAS	UNIDADE	7,00	21,020	147,14
011433	CAVADOR ARTICULADO C/ CABO DE MADEIRA: - Marca.: TRA MONTINA	UNIDADE	15,00	63,400	951,00
011434	FECHADURA COM CHAVE - COMPLETA: - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	10,00	66,400	664,00
011436	CARRINHO DE MÃO: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	197,400	19.740,00
011438	ENXADA: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	65,900	6.590,00
011438	ENXADA LARGA 2 1/2 C/CABO				

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



011440	PREGO 18X24: - Marca.: GERDAU	QUILO	165,00	22,800	3.762,00
011441	CAIXA D'ÁGUA 10 MIL LITROS: - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10,00	6.980,000	69.800,00
011447	ELETRODUTO 1/2 POLEGADA: - Marca.: TRAMONTINA 18X27	UNIDADE	65,00	9,600	624,00
011448	ELETRODUTO 3/4 POLEGADA: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	65,00	11,800	767,00
011449	ELETRODUTO 2 POLEGADA: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	46,500	4.650,00
011451	PREGO TELHERIO: - Marca.: GERDAU	QUILO	65,00	26,400	1.716,00
011453	ALAVANCA DE PONTA E PA 1 X 1,75: - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	20,00	268,000	5.360,00
011455	ALICATE UNIVERSAL 8 ELETRICISTA BELZER: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	14,100	141,00
011457	ARCO DE SERRA FIXO 12 STARRETT: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	3,200	64,00
011460	CADEADO E-45MM: - Marca.: PADO	UNIDADE	20,00	17,100	342,00
011462	CADEADO E-60MM: - Marca.: PADO	UNIDADE	20,00	32,900	658,00
011466	CAVADEIRA RETA 9 S/C: - Marca.: TRAMONTINA COM CABO.	UNIDADE	40,00	54,400	2.176,00
011467	CAVADEIRA TIPO LIGHT C/CABO 150CM: - Marca.: TRAMONT	UNIDADE	30,00	154,400	4.632,00
011471	ENGRAXADEIRA MANUAL 209: - Marca.: VONDER	UNIDADE	5,00	386,900	1.934,50
011472	EXTENSAO 1 2190-16MM GEDORE: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	20,00	212,000	4.240,00
011494	PICARETA ALVIAO C/CABO 90CM 4LB: - Marca.: TRAMONTIN	UNIDADE	15,00	111,000	1.665,00
011497	PROTECAO UNIVERSAL LAMINA ROC 220: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	10,00	66,500	665,00
011513	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	200,00	0,200	40,00
011517	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	6,000	300,00
011519	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 10MM: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50,00	15,000	750,00
011522	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	100,00	12,100	1.210,00
011527	ABAFADOR DE RUÍDOS CG-103: - Marca.: vonder	UNIDADE	50,00	6,900	345,00
011539	LUBRIFICANTE LATEX CG NEOFLEX: - Marca.: TAMBASA	PAR	50,00	14,900	745,00
011542	CAPACETE DE SEGURANÇA BRANCO: - Marca.: TAMBASA	UNIDADE	50,00	13,900	695,00
011543	CAPACETE DE SEGURANÇA LARANJA: - Marca.: VONDER	UNIDADE	50,00	12,000	600,00
032201	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 40 X 1,1/4": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	7,650	765,00
032202	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 50 X 1,1/2": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	8,750	875,00
032203	ADAPTADOR CURTO SOLDÁVEL 60 X 2": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	12,700	1.270,00
032204	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D'ÁGUA 25MM-3/4": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	4,850	485,00
032205	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D'ÁGUA 32MM-1": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	4,750	475,00
032206	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D'ÁGUA 50MM-1 1/2": - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100,00	8,900	890,00
032238	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 10" (SARGENTO): - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	100,800	403,20
032239	GRAMPO TIPO C C/ROSCA GROSSA DE 12" (SARGENTO): - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	4,00	130,800	523,20
032245	PÉ DE CABRA 60CM: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	60,000	600,00
032246	SERRA BIMETÁLICA: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20,00	10,000	200,00
032250	LÂMINAS TRÊS FACES P/ROÇADEIRAS FS 220: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	129,900	1.299,00

VALOR GLOBAL R\$ 524.708,11

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30 de Julho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de 524.708,11 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e oito reais e onze centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.008 - Manutenção das Atividades da Região do Janari.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

04.122.0003.2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

Projeto/Atividade:

15.122.0003.2.055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Habitação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

15.452.0016.2.056 - Manutenção do Cemitério Público.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

26.453.0047.2.059 - Estruturação do Sistema de Transito e Transporte.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

26.782.0047.2.060 - Manutenção do Terminal Rodoviário Municipal.

3.3.90.30 - Material de Consumo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO.

Projeto/Atividade:

20.122.0017.2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, S/N, BAIRRO COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 30 de Julho de 2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.211.433/0001-13
CONTRATANTE

ACREDITAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 07.774.605/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____